



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

CONTRATO Nº 76/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017 DISPENSA Nº 017/2017

Contrato que entre si celebram o Município de Rodeiro e Rosemeire Costa Volpato 03556869616:

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro – MG, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Luiz Antônio Medeiros, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.319.762, CPF 699.499.136-91, residente à Rua Eduardo de Paula Reis, nº 41, apt. 201, Centro - Rodeiro – MG.

02 - CONTRATADA: Rosemeire Costa Volpato 03556869616, inscrita no CNPJ 15.032.561/0001-40, localizada à Rua Manoel Lino, 186, São Sebastião, Rodeiro – MG, representada por Rosemeire Costa Volpato, RG 2612996, CPF 035.568.696-16, residente à Rua Manoel Lino, 186, São Sebastião, Rodeiro – MG.

03 - OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para a confraternização do projeto social do CRAS a ser realizada no dia 30-11-2017 para o grupo de convivência destinados à terceira idade, pela secretaria municipal de assistência social.

Especificações dos Serviços:

Prestação de serviço de buffet para 200 pessoas, para a festa de confraternização dos Projetos Sociais do Cras – Grupos de convivência destinados a terceira idade a ser realizado no dia 30/11/2017, incluindo: porteiro, garçons, mesas com cadeiras, toalhas de mesa, tampos, copeiras e o seguinte cardápio:

Almoço: Arroz Branco, Tutu, Farofa, coxas e sobre coxas (assadas) e Macarronada;
Refrigerantes Variados (Coca-Cola e Guaraná Antarctica) e sucos;
Sobremesa: Bolo.

04 - DO VALOR: O valor total do presente contrato é de: R\$ 4.360,00 (Quatro Mil Trezentos e Sessenta Reais)

05 - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após a prestação do serviço.

06- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

02.010.08.244.0052.2040.339039000000

07 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de prestação de serviços de Buffet é de 23/11/2017 a 15/12/2017.

08 - DAS RESPONSABILIDADES:

8.1- A Contratada assume, como exclusividade seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão de obra, aparelhos e equipamentos necessários a boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabiliza-se, também pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao contratante ou a terceiros.

8.2 – Fornecerá garçons e copeiros para a prestação de serviços e utensílios necessários para o serviço do buffet.

8.3 - Os empregados deverão estar uniformizados, garantindo que todos eles possuem requisitos de moralidade e educação.

09– FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação legal o Processo Licitatório nº 064/2017 – Dispensa 017/2017;

10 - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente contrato em duas vias de igual teor, e perante as testemunhas que abaixo subscrevem.

Rodeiro, 23 de Novembro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

ROSEMEIRE COSTA VOLPATO
Rosemeire Costa Volpato 03556869616

TESTEMUNHAS: 1) _____ 2) _____